



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 005, de 18 de março de 2022 que “Denomina a Cemei Maria do Perpétuo Socorro Madureira Nascimento, no bairro Tropical”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

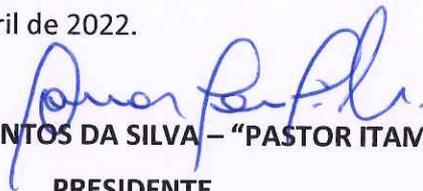
Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Perpétuo Socorro Madureira Nascimento, a unidade de ensino situada na Rua Vinte nº 185, Bairro Tropical.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela aprovação** do presente Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo.

É o nosso parecer.

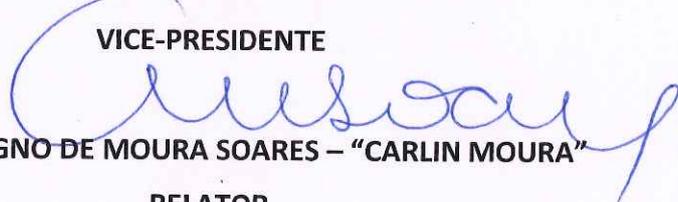
Sala das Comissões, em 19 de abril de 2022.


ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”

PRESIDENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”

VICE-PRESIDENTE


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES – “CARLIN MOURA”

RELATOR